



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

COMUNICADO

A Divisão de Compras Públicas do Município de Três Passos/RS., através de sua Diretora informa que em virtude do turno único instituído pelo Decreto Municipal nº 36 de 02 de julho de 2018, comunica o adiamento do certame abaixo, designado para o dia 06/07/18, às 14h, para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, **para o dia 09/07/18, com recebimento do credenciamento e envelopes até às 9h e abertura às 9h05min, no mesmo local.**

Lic. 80/18, Pregão Presencial 55/2018 – Obj. REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual e futura contratação para aquisição de cestas básicas para os servidores municipais conforme Lei Municipal 4.999/14, pelo período de 06 (seis) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I).

Três Passos/RS., 03 de julho de 2018.

Cristiane Seidel
Diretora



Cristiane Seidel
Diretora de Compras

DECRETO Nº 036, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 06 de julho, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º No dia 06 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional dar-se-á, excepcionalmente, em turno único, das 07:30hs às 13:30h.

Art. 2º Caberá aos dirigentes de cada órgão ou entidade, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Passos

Aos 02 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
PREFEITO DE TRÊS PASSOS/RS

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Cristiane Sell Müller
CRISTIANE SELL MÜLLER

Secretária Municipal de Administração

